

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: wotaktp3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/12/2019 Projeto de resolução nº 530/2019 Protocolo nº 10970/2019 Processo nº 2488/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao senhor Almir Assad.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Almir Assad.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nascido aos 22 dias do mês de março de 1954, na cidade de Miracema, estado do Rio de Janeiro, na qual residiu até o ano de 1989 junto a sua família, ano em que se mudou para o Município de São Félix do Araguaia – MT.

Almir Assad iniciou sua graduação em 1970, formado pela universidade Federal de Juiz de Fora – MG, com especialidade em Gestão em Assistência-Farmacêutica, foi professor de Ciências, Programa de Saúde, Química e Biologia na Escola Governador José Fragelli e Proprietário do Laboratório de Análises Clínicas e Drogeria Dia e Noite.

Foi Vereador por dois mandatos (1983/1989 e 2001/2004), foi eleito Presidente do Sindicato Rural de São Félix do Araguaia por dois mandatos (2015/2018 e 2018/2021).

Desta forma, este título é conferido, a este cidadão que nos enche de orgulho e satisfação, pois são pessoas assim que elevam o nome do estado de Mato Grosso quando falamos em trabalho, responsabilidade, justiça, valores éticos e competência.

Diante do exposto é que requeremos o Título ao senhor Almir Assad, que contribui de forma efetiva para a solidificação e construção do nosso Estado.



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 18 de Dezembro de 2019

Faissal
Deputado Estadual